

*lam*

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO** 2455 / 2003

Data 28 de Abril de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consónancia com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 114.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

06.04.1.030.2000.9.205-0319.01.11.20.00

R\$ 114.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de Abril de 2003.

CENTO E QUATORZE MIL REAIS \*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal